DECRETO Nº. 192, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal JOSÉ SALES DA SILVA FILHO, contrato temporário, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, com CPF: 081.571.953-14, portador do RG n°4.312.589 SSP/PI, Registro CFTA Nº 08157195314, conforme contrato nº 041/2020 junto a essa Prefeitura com vencimento em 31 de dezembro de 2020, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de Março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO
GESTÃO 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ANA CÉLIA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste em preencher necessidade de mão de obra especializada e qualificada *em caráter temporário, emergencial e excepcional* ao cargo de professora na Escola Municipal São João Batista (localidade Atalho), por conta da inexistência de servidor efetivo para o cargo.

VALOR GLOBAL: 10.125,00

VALOR MENSAL : 1.125,00

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2020
VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Silvani Estelina de Sousa
SILVANI ESTELINA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

SÃO JOSÉ
Vida nova para nosso povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64745-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO SRP Nº 002/2020
PROCESSO ADM. Nº 0744/2020

O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que torna **NULA** a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço 002/2020, em virtude do erro quanto ao objeto do certame, publicado no DOM em 12 de março de 2020.

São José do Divino-PI, 12 de março de 2020.

Luziany Rocha de Sousa

Pregoeira

AVISO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO ADM. Nº 0745/2020

O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que torna **NULA** a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço 003/2020, em virtude do erro quanto ao objeto do certame, publicado no DOM em 12 de março de 2020.

São José do Divino-PI, 12 de março de 2020.

Luziany Rocha de Sousa

Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº. 192, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal JOSÉ SALES DA SILVA FILHO, contrato temporário, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, com CPF: 081.571.953-14, portador do RG nº4.312.589 SSP/PI, Registro CFTA Nº 08157195314, conforme contrato nº 041/2020 junto a essa Prefeitura com vencimento em 31 de dezembro de 2020, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de Março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 192/2020 1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

CARTA CONVITE Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020- LIC

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRATOR DE PNEU (4X4, 110CV COM LÂMINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL** no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, ADJUDICANDO como vencedora do certame:

EMPRESA: ALMIRANTE CONSTRUÇÕES & EDIFICAÇÕES CNPJ:19.218.454/0001-61, R. FRANCISCO DAMASCEMO, 660 –SÃO JOAO DO PIAUI-PI

Informo, então, os valores propostos pela licitante vencedora, conforme descriminado abaixo: **ALMIRANTE CONSTRUÇÕES & EDIFICAÇÕES - R$ 162.060,00 (cento sessenta e dois mil e sessenta reais)** Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

São João do Piauí 12 de Março de 2020.

Gicélia Moura Soares
Presidente da Comissão de Licitação